



Cidade Encanta

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.739/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Altera a Escala Padrão de Vencimentos dos Servidores em Geral e a Escala de Vencimentos da Classe Docente, Suporte Pedagógicos e Auxiliares de Educação (Plano de Carreira e Valorização do Magistério Público Municipal), constantes da Lei Municipal nº. 1.610/2.015 – Anexos I e II, e dá outras providências”.

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Os salários bases dos Servidores públicos municipais ficam reajustado em **5,00% (cinco por cento)**.

Artigo 2º - A Escala Padrão de Vencimentos dos Servidores em Geral e a Escala de Vencimentos da Classe Docente, Suporte Pedagógicos e Auxiliares de Educação (Plano de Carreira e Valorização do Magistério Público Municipal), constantes da Lei Municipal nº. 1.610/2.015, passam a vigorar conforme Anexos I e II partes integrantes desta Lei.

Artigo 3º - Ficam convalidados os atos praticados através dos Decretos Municipais nºs. 1.405/2016 e 1.465/2017, que concederam complementação salarial aos servidores municipais que à vista do valor do piso nacional do salário seus salários bases tornaram-se inferiores àqueles valores.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementadas, se necessárias.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.018.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 06 de Dezembro de 2017.


ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no departamento de administração.


MARCIO JÁCOMO BEFFA
Dir. do Depto de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Encanto

ANEXO I

ESCALA PADRÃO DE VENCIMENTOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.739/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Ref/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H
3	R\$ 983,85	R\$ 1.033,04	R\$ 1.084,69	R\$ 1.138,93	R\$ 1.195,88	R\$ 1.255,67	R\$ 1.318,45	R\$ 1.384,38
4	R\$ 983,85	R\$ 1.033,04	R\$ 1.084,69	R\$ 1.138,93	R\$ 1.195,88	R\$ 1.255,67	R\$ 1.318,45	R\$ 1.384,38
5	R\$ 983,85	R\$ 1.033,04	R\$ 1.084,69	R\$ 1.138,93	R\$ 1.195,88	R\$ 1.255,67	R\$ 1.318,45	R\$ 1.384,38
6	R\$ 1.056,70	R\$ 1.109,54	R\$ 1.165,01	R\$ 1.223,26	R\$ 1.284,43	R\$ 1.348,65	R\$ 1.416,08	R\$ 1.486,88
7	R\$ 1.146,80	R\$ 1.204,14	R\$ 1.264,35	R\$ 1.327,56	R\$ 1.393,94	R\$ 1.463,64	R\$ 1.536,82	R\$ 1.613,66
8	R\$ 1.245,94	R\$ 1.308,24	R\$ 1.373,65	R\$ 1.442,33	R\$ 1.514,45	R\$ 1.590,17	R\$ 1.669,68	R\$ 1.753,16
9	R\$ 1.354,98	R\$ 1.422,73	R\$ 1.493,87	R\$ 1.568,56	R\$ 1.646,99	R\$ 1.729,34	R\$ 1.815,80	R\$ 1.906,59
10	R\$ 1.474,91	R\$ 1.548,66	R\$ 1.626,09	R\$ 1.707,39	R\$ 1.792,76	R\$ 1.882,40	R\$ 1.976,52	R\$ 2.075,35
11	R\$ 1.606,86	R\$ 1.687,20	R\$ 1.771,56	R\$ 1.860,14	R\$ 1.953,15	R\$ 2.050,81	R\$ 2.153,35	R\$ 2.261,01
12	R\$ 1.751,98	R\$ 1.839,58	R\$ 1.931,56	R\$ 2.028,14	R\$ 2.129,54	R\$ 2.236,02	R\$ 2.347,82	R\$ 2.465,21
13	R\$ 1.911,64	R\$ 2.007,22	R\$ 2.107,58	R\$ 2.212,96	R\$ 2.323,61	R\$ 2.439,79	R\$ 2.561,78	R\$ 2.689,87
14	R\$ 2.087,23	R\$ 2.191,59	R\$ 2.301,17	R\$ 2.416,23	R\$ 2.537,04	R\$ 2.663,89	R\$ 2.797,09	R\$ 2.936,94
15	R\$ 2.280,42	R\$ 2.394,44	R\$ 2.514,16	R\$ 2.639,87	R\$ 2.771,86	R\$ 2.910,46	R\$ 3.055,98	R\$ 3.208,78
16	R\$ 2.492,89	R\$ 2.617,53	R\$ 2.748,41	R\$ 2.885,83	R\$ 3.030,12	R\$ 3.181,63	R\$ 3.340,71	R\$ 3.507,75
17	R\$ 2.726,66	R\$ 2.862,99	R\$ 3.006,14	R\$ 3.156,45	R\$ 3.314,27	R\$ 3.479,99	R\$ 3.653,99	R\$ 3.836,68
18	R\$ 2.983,74	R\$ 3.132,93	R\$ 3.289,57	R\$ 3.454,05	R\$ 3.626,75	R\$ 3.808,09	R\$ 3.998,50	R\$ 4.198,42
19	R\$ 3.266,56	R\$ 3.429,89	R\$ 3.601,38	R\$ 3.781,45	R\$ 3.970,52	R\$ 4.169,05	R\$ 4.377,50	R\$ 4.596,38
20	R\$ 3.577,67	R\$ 3.756,55	R\$ 3.944,38	R\$ 4.141,60	R\$ 4.348,68	R\$ 4.566,11	R\$ 4.794,42	R\$ 5.034,14
21	R\$ 3.919,88	R\$ 4.115,87	R\$ 4.321,67	R\$ 4.537,75	R\$ 4.764,64	R\$ 5.002,87	R\$ 5.253,01	R\$ 5.515,66
22	R\$ 4.296,32	R\$ 4.511,14	R\$ 4.736,69	R\$ 4.973,53	R\$ 5.222,20	R\$ 5.483,31	R\$ 5.757,48	R\$ 6.045,35
23	R\$ 4.710,41	R\$ 4.945,93	R\$ 5.193,23	R\$ 5.452,89	R\$ 5.725,53	R\$ 6.011,81	R\$ 6.312,40	R\$ 6.628,02
24	R\$ 5.165,90	R\$ 5.424,20	R\$ 5.695,40	R\$ 5.980,17	R\$ 6.279,18	R\$ 6.593,14	R\$ 6.922,80	R\$ 7.268,94
25	R\$ 5.666,93	R\$ 5.950,28	R\$ 6.247,79	R\$ 6.560,18	R\$ 6.888,19	R\$ 7.232,60	R\$ 7.594,23	R\$ 7.973,94
26	R\$ 6.218,07	R\$ 6.528,97	R\$ 6.855,42	R\$ 7.198,19	R\$ 7.558,10	R\$ 7.936,01	R\$ 8.332,81	R\$ 8.749,45
27	R\$ 6.824,32	R\$ 7.165,54	R\$ 7.523,81	R\$ 7.900,00	R\$ 8.295,00	R\$ 8.709,75	R\$ 9.145,24	R\$ 9.602,50
28	R\$ 7.491,21	R\$ 7.865,77	R\$ 8.259,06	R\$ 8.672,01	R\$ 9.105,61	R\$ 9.560,89	R\$ 10.038,94	R\$ 10.540,88
29	R\$ 8.224,79	R\$ 8.636,03	R\$ 9.067,83	R\$ 9.521,22	R\$ 9.997,28	R\$ 10.497,15	R\$ 11.022,01	R\$ 11.573,11
30	R\$ 9.031,70	R\$ 9.483,29	R\$ 9.957,45	R\$ 10.455,32	R\$ 10.978,09	R\$ 11.526,99	R\$ 12.103,34	R\$ 12.708,51

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 06 de Dezembro de 2017

ELIANA MARIA RORATO MANZO
PREFEITA MUNICIPAL



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II
ESCALA PADRÃO DE VENCIMENTOS DAS CLASSES DOCENTES, SUPORTE PEDAGÓGICO E AUXILIARES DE EDUCAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 1.739/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Ref/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H
01.	R\$ 983,85	R\$ 1.033,04	R\$ 1.084,69	R\$ 1.138,93	R\$ 1.195,88	R\$ 1.255,67	R\$ 1.318,45	R\$ 1.384,38
02.	R\$ 983,85	R\$ 1.033,04	R\$ 1.084,69	R\$ 1.138,93	R\$ 1.195,88	R\$ 1.255,67	R\$ 1.318,45	R\$ 1.384,38
03.	R\$ 1.253,62	R\$ 1.316,30	R\$ 1.382,12	R\$ 1.451,22	R\$ 1.523,78	R\$ 1.599,97	R\$ 1.679,97	R\$ 1.763,97
04.	R\$ 1.493,90	R\$ 1.568,60	R\$ 1.647,02	R\$ 1.729,38	R\$ 1.815,84	R\$ 1.906,64	R\$ 2.001,97	R\$ 2.102,07
05.	R\$ 1.847,99	R\$ 1.940,39	R\$ 2.037,41	R\$ 2.139,28	R\$ 2.246,24	R\$ 2.358,56	R\$ 2.476,48	R\$ 2.600,31
06.	R\$ 1.914,52	R\$ 2.010,25	R\$ 2.110,76	R\$ 2.216,30	R\$ 2.327,11	R\$ 2.443,47	R\$ 2.565,64	R\$ 2.693,92
07.	R\$ 2.507,21	R\$ 2.632,57	R\$ 2.764,20	R\$ 2.902,41	R\$ 3.047,53	R\$ 3.199,91	R\$ 3.359,90	R\$ 3.527,90
08.	R\$ 2.736,66	R\$ 2.873,49	R\$ 3.017,17	R\$ 3.168,03	R\$ 3.326,43	R\$ 3.492,75	R\$ 3.667,39	R\$ 3.850,76
09.	R\$ 3.023,46	R\$ 3.174,63	R\$ 3.333,36	R\$ 3.500,03	R\$ 3.675,03	R\$ 3.858,79	R\$ 4.051,73	R\$ 4.254,31

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 06 de Dezembro de 2017


ELIANA MARIA RORATO MANSO
PREFEITA MUNICIPAL